



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 33/CS, DE 19 DE AGOSTO DE 2010.

Aprova o Plano do Curso de Licenciatura em Química e autoriza a oferta do Curso no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art.10 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Estatuto da Instituição, resolve *ad referendum* do Conselho Superior, nos termos do processo nº 23041.002583/2010-11.

Art. 1º. **AUTORIZAR** o funcionamento no Campus Maceió, do Curso de Licenciatura em Química;

Art. 2º. **CONVALIDAR** os atos referentes ao Curso, com efeito retroativo a partir do ano letivo de 2010.2, tendo em vista as decisões tomadas na reunião ordinária do Conselho Superior em 24.8.2010;

Art. 3º **APROVAR** na forma do anexo o Plano do Curso de Licenciatura em Química de que trata o item anterior.

  
Sérgio Teixeira Costa  
Presidente